

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Jundiaí-sp

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 19 de maio de 2014, às 17h45 min. (segunda chamada), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 81 frente. Justificou a ausência a Conselheira Célia Pace de Souza (conselheira titular). A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Maria Aparecida Carlos, presidiu a reunião, com a seguinte pauta: **1 - Informes Gerais. 2- Deliberação: Termo de Aceite do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Iniciou a apresentação com o primeiro item da pauta. 1 - Informes Gerais:-** a conselheira Marilena Perdiz Negro diz que está trazendo o seguinte informe para poder ser encaminhado junto ao CMAS, sobre um grupo de trabalho que está se reunindo de forma regular junto com a Coordenadoria do Idoso para tratar de políticas de combate de violência contra o idoso e que o grupo avalia que é o momento dos conselhos CMAS e o da Saúde reunirem sua mesa diretora, para se manifestarem e discutirem sobre um pacto com a ideia de se ter um fluxo de encaminhamento sobre a violência contra o idoso e a Assistência se estruturar para notificar os casos que aparecem. **A conselheira Marilena Perdiz Negro solicitou que o informe acima fosse ponto de pauta para deliberação.** A Presidente do CMAS Maria Aparecida Carlos colocou a proposta em votação, todos os conselheiros presentes, com voz de voto aprovaram a proposta para se fazer um contato com o Conselho da Saúde para se organizar uma reunião para tratar do referido assunto. Outro informe, dado pela Conselheira Marilena Perdiz Negro que o Órgão Gestor já está trabalhando nos compromissos do Condomínio do Idoso- Vila Dignidade. **2- Termo de aceite cofinanciamento do Programa de Erradicação do Programa do Trabalho Infantil - PETI:** a Senhora Joana de Cássia Prudêncio, Diretora Municipal de Proteção Social Especial da SEMADS, apresentou através de "slides" - anexo I, o conteúdo de Termo de Aceite para o cofinanciamento federal das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI, tendo como base legal a Resolução CNAS nº 08 de 18 de abril de 2013 alterada pela Resolução nº 10, de 15 de abril de 2014 e na Resolução CIT nº 5 de 12 de abril de 2013, iniciou a apresentação esclarecendo o que é o PETI, fez um breve histórico e um redesenho do Programa pactuado pelo Resolução CIT nº 5 de 12 de abril de 2013, que foi estruturado a partir do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e da Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada em 09 de outubro de 2012, e compreende estratégias para garantir a erradicação do trabalho infantil a partir das ações estruturantes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como, da necessidade de

compor com as demais políticas públicas para realizar ações intersetoriais ante aos desafios da nova dimensão da incidência de trabalho infantil no Brasil. Esclareceu que o prazo para o Aceite é até 28 de maio de 2014 e que é necessário o Conselho deliberar e fazer a resolução do Aceite. A Conselheira Maria Aparecida Carlos questionou sobre se a questão do tráfico era aceito como forma de trabalho? A Conselheira Joana de Cássia Prudêncio esclareceu que sim foi reconhecida como forma de trabalho, coloca ainda, que em Jundiaí tem apenas uma criança inscrita no PETI, que a proposta é fazer uma busca ativa para levantar dados das famílias e crianças que estão em trabalho infantil. Outro questionamento da Conselheira Maria Aparecida Carlos foi sobre se o CADUNICO consegue apontar o número de crianças em trabalho infantil, o Senhor Denilson Ricardo André, Diretor Municipal do Departamento de Vigilância Social da SEMADS coloca que não conseguem ter este número, que este será um dos desafios identificar e cadastrar este número junto ao CADUNICO. A Assistente Social do Centro Educacional João de Deus - unidade FLORESCER questionou se poderia encaminhar os casos que a entidade tem conhecimento. Obteve resposta positiva que identificando os casos, deverão passar para o Órgão Gestor e que todos as crianças deverão ser cadastradas no CADUNICO. A Conselheira Maria Aparecida Carlos coloca que é importante informar toda a Rede sobre o Programa e que os beneficiários de outros programas de transferência de renda não perdem o vínculo e que a Rede deve se preocupar para que as pessoas e as famílias se sensibilizem com a importância do Programa. Finalizada as explicações e sanadas as dúvidas, a conselheira Maria Aparecida Carlos colocou o Termo de Aceite em votação, sendo aprovado, por unanimidade. Por último, foi informado que haverá a reunião da Mesa Diretora deste Conselho, agendada para o dia 23 de maio de 2014. Nada havendo mais a tratar, a Senhora Presidente Maria Aparecida Carlos declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da presidente.

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS – Jundiaí

Jundiaí-sp
**Conselho Municipal
de Assistência Social**

